



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 407/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº	1.221/2022
Portaria nº.....	564/2022
Processo Seletivo nº 001/2022 - Convocação nº	016/2022
Processo Seletivo nº 004/2022 - Convocação nº	004/2022
Aviso de Resultado de Habilitação – Concorrência nº.001/2022	
Extrato do Contrato nº	137/2022
Extrato do Contrato nº.....	138/2022
Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 028/2022	
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº	029/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº	031/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº	034/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs	1046 a 1048/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs	1061 a 1066/2022
Extrato da Nota de Empenho nº	1377/2022
Extrato da Nota de Empenho nº	1378/2022
Extrato da Nota de Empenho nº	1379/2022
Extrato da Nota de Empenho nº	1380/2022
Extrato da Nota de Empenho nº	1383/2022

Câmara Municipal

Portaria nº..... 042/2022

Água Clara Previdência

Portaria nº..... 006/2022

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.221/2022.

"Concede reajuste dos vencimentos aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias para adequação ao piso nacional fixado pela emenda constitucional nº 120/2022, adiciona aos vencimentos o adicional de insalubridade, revoga a lei municipal 962/2015, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - A referência inicial de vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias fica reajustada para o valor de R\$ 2.424,00 (dois

mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias são regidos pela Lei Municipal nº 359/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos) e Lei Municipal nº 1.127/2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração).

Art. 3º - Os Anexos da Lei Municipal nº 1.127/2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração) deverão ser atualizados por ato(s) normativo(s) posterior(es), para que passem a indicar os valores mais recentes, em vigência, dos vencimentos dos servidores públicos, de acordo com as alterações promovidas por esta Lei ou quaisquer outras.

§ 1º - A ausência do ato normativo posterior referido no *caput* não autoriza que a Administração Municipal descumpra a legislação mais recente, em vigência, especialmente quanto ao pagamento dos vencimentos reajustados, conforme estabelecido nesta Lei Municipal ou em quaisquer outras.

§ 2º Quando da aprovação do ato normativo posterior referido no *caput*, a Tabela constante no Anexo Único desta Lei Municipal será consolidada nas Tabelas dos Anexos da Lei Municipal nº 1.127/2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração), passando a integrar aquele diploma.

Art. 4º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somando aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Art. 5º - Na hipótese de sobrevir Emenda Constitucional que altere o Piso Salarial Nacional dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, a nova referência inicial de vencimento será imediatamente aplicada pelo Município de Água Clara, independentemente de previsão legal municipal específica.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 962/2015.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 407/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de horário especial de trabalho a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 124, da Lei Municipal nº. 359/99 c/c Lei Municipal nº 773/2010, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado nesta Administração Municipal, devidamente acatado e deferido por satisfazer os requisitos das citadas legislações,

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER horário especial de trabalho, reduzindo em 02 (duas) horas diárias, totalizando a redução de 10 (dez) horas semanais, a carga horária do servidor público municipal MARCOS ANTONIO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Para a consecução do estabelecido nesta Portaria, fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, tomarem todas as medidas necessárias com o fito de não causar interrupção ou prejuízo a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O servidor beneficiado, de que trata esta Portaria, deverá apresentar, na Superintendência de Administração e Recursos Humanos, desta Administração Municipal, a cada 180 (cento e oitenta) dias, atestado médico comprovando a situação que deu origem a esta concessão, sob pena de cancelamento e abertura de processo administrativo disciplinar.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 31/05/2022 até

02/06/2022, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

11. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
6	06051	Jaqueline Aparecida B. Bravilaqua	0.0

12. Cargo: Agente de Endemias			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2	06172	Antônio Claudio Maria de Matos	7.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 004/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 004/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 31/05/2022, até 02/06/2022 munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

01. Cargo: Engenheiro Civil			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4	010103	Caroline Aparecida Alves da Silva	8,0

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO Processo Administrativo nº 106/2022 Concorrência nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 106/2022. LICITAÇÃO MODALIDADE: Concorrência Nº 01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 407/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

ANO II

HABILITAÇÃO no certame acima: **LICITANTES HABILITADAS:** GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.344.354/0001-03. TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 32.084.805/0001-57. VALLE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 00.572.142/0001-23. SETE ENGENHARIA EIRELLI EPP CNPJ: 19.020.912/0001-53. ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP CNPJ: 12.023.805/0001-30. **LICITANTE INABILITADA:** FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 31.998.187/0001-98. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 07/06/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 09 de junho de 2022, às 08:00 horas.

Água Clara/MS, 30 de maio de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2022. Processo Administrativo nº 0102/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos 1.0 tipo passeio novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, e de 02 (duas) Pick Up (camionete) ano/modelo 2022/2022, nova, zero quilômetro, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (meses) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Luciana de J. Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA – Karlos César Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0138/2022. Processo Administrativo nº 0102/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa ENZO VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos 1.0 tipo passeio novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, e de 02 (duas) Pick Up (camionete) ano/modelo 2022/2022, nova, zero quilômetro, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (meses) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Luciana de J. Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada:

ENZO VEICULOS LTDA – Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 028/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Objeto: Aditivo da linha nº 26, item do contrato nº 028/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 31.843,20 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais, vinte centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 548.870,37 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais, trinta e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 24/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Thiago Alves Vasconcelos ME. – Thiago Alves Vasconcelos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 029/2022. OBJETO: Contratação de empresa com mão de obra especializada para ministrar treinamentos e aulas técnicas de diversas modalidades esportivas, com fornecimento de profissionais capacitados, materiais e insumos para a realização das aulas, em atendimento ao Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Água Clara/MS, conforme especificações, quantidades e cronograma descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 30 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 0103/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 029/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Luciano Zanata de Barros Esportes, CNPJ/MF Nº 10.748.805/0001-71, Valor: R\$ 1.861.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 30 de maio de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo da Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 30



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 407/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

ANO II

de Maio de 2022, o Processo Administrativo nº 113/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 031/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, Valor R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). Valor total da Licitação: R\$ 48.365,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta cinco reais). Prazo: 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 30 de Maio de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 034/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cobertores para atender as famílias cadastradas nos Programas sócio assistências e população em situação de vulnerabilidade, no período de inverno, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 30 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 0120/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 034/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.174.668/0001-20, Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 30 de maio de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1046/2022** Emitido em: 24/05/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RR\$ 2.940,00 dois mil, novecentos e quarenta reais *****

Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.25

1.01.000

Água Clara, 24/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1047/2022** Emitido em: 24/05/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RR\$ 1.500,00 um mil e quinhentos reais *****

Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.25

1.01.000

Água Clara, 24/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1048/2022** Emitido em: 24/05/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RR\$ 3.280,00 três mil, duzentos e oitenta reais *****

Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.25

1.01.000

Água Clara, 24/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1061/2022** Emitido em: 27/05/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21

Fornecedor: NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01637/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RR\$ 16.439,20 dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte

Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.16

1.01.000

Água Clara, 27/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 407/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1062/2022** Emitido em: 27/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01632/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 12.870,31 doze mil, oitocentos e setenta reais e trinta e um centavo
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.23
1.01.000

Água Clara, 27/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1065/2022** Emitido em: 27/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor: NEVES PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01639/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 11.523,25 onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavo
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.16
1.01.000

Água Clara, 27/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1063/2022** Emitido em: 27/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01633/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 3.320,65 três mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavo
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.23
1.01.000

Água Clara, 27/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1066/2022** Emitido em: 27/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01634/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 14.645,60 quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavo
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.23
1.01.000

Água Clara, 27/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1064/2022** Emitido em: 27/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor: NEVES PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01638/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 11.523,25 onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavo
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.16
1.01.000

Água Clara, 27/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AGUA CLARA MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1377/2022** Emitido em: 27/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21
Fornecedor: F R LIMA CARLOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00412/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 2.750,00 dois mil, setecentos e cinquenta reais *****
Dotação: 13.392.0044.2159.0000 4.4.90.52.99
1.00.000

Água Clara, 27/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 407/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1378/2022** Emitido em: 25/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/22
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01899/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVÉIS. PROCESSO ADM 055/2022, ATA 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, FORNECEDOR :

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 22.656,00 vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais ***
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.09
2.31.041

Água Clara, 25/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1383/2022** Emitido em: 25/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01904/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO. PROCESSO ADM 041/2022, ATA 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022, FORNECEDOR : MARQUES E

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 8.015,24 oito mil e quinze reais e vinte e quatro centavos *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07
2.02.000

Água Clara, 25/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1379/2022** Emitido em: 25/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/21
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00020/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) ATA 020/2021 PA 155/2021 PE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 30.428,30 trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos
Dotação: 08.244.0017.2141.0000 3.3.90.32.99
1.81.000

Água Clara, 25/05/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1380/2022** Emitido em: 25/05/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/21
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01736/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 2.247,97 dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 25/05/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2MT

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2022, de 30 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de Auxílio-Doença ao servidor público da Câmara Municipal THIAGO SILVA DE MORAES e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1145/2020 e Lei 723/2009.

CONSIDERANDO o laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1.º. PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público da Câmara Municipal **THIAGO DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo provimento efetivo de Controlador Interno, ANS-1, Nível IV, Classe 1, a ser concedido de 31/05/2022 à 30/06/2022.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal ANA ISABEL BORBA DA SILVA MORAIS."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 407/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

ANO II

CLARA PREVIDÊNCIA, **Eulojari Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **ANA ISABEL BORBA DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2022.04.46176P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 30 de maio de 2022.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente